



DECRETO Nº 009/93 DE 04/01/93

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR LÍRIO DOMINGOS SANTORO."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto na Lei Municipal nº 053/90 de 27/11/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída uma FG - Função Gratificada, Nível FG-5 - Chefe do Setor dos Transportes ao Servidor LÍRIO DOMINGOS SANTORO, Grupo 3 - Serviços Operacionais, Nível 12 - Operador de Máquinas.

Art. 2º - A referida Gratificação passará a ser atribuída em função do Cargo de Chefia que estará exercendo, a partir da presente data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RORIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

